

PORTARIA Nº 71, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO O Ofício Cofen nº 412/2018, resolve;

Art. 1º - Designar a funcionária Deuselina Carvalho de Sousa, para acompanhar o Sr. Maximiliano Silva Magalhães, empregado público do Setor de Gestão de Convênios do Cofen, durante visita à Subseção do Coren-PI na cidade de Picos-PI, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, para verificação dos materiais adquiridos pelo Regional, conforme Acordo Formal de Contribuição nº 24/2017;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Parágrafo único: caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de março de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária